



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA 292/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDA A EMPREGADA MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.538, de 12 de junho de 2002, e,

Considerando o requerimento protocolado pela servidora,

RESOLVE

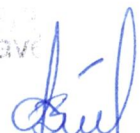
Art. 1.º - Interromper a licença sem remuneração concedida através das **Portarias n.ºs 049 e 288/2021**, a Senhora **MARLEI ALVES DE ABREU**, ocupante do emprego efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS – Distrito de Babilônia**, a partir de **14 de Dezembro de 2021**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, **em especial as Portarias n.ºs 049 e 288/2021**.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Préfeitura Municipal de Delfinópolis, 09 de Dezembro de 2021.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


atravé
Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG 124.910